

RECEBI

Em: 17/03/2025

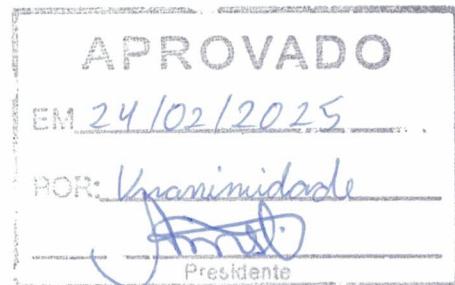


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

Assinatura  
Lourenço Ribeiro de Castro  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 001/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO.**

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº. 001/2025



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio do requerimento de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para que realize em caráter de urgência a pintura da Pré Escola Doce Lar com desenhos e tons infantis, e a aquisição de ampliação para instalação de “parquinho”, da Escola Municipal Machado de Assis.

A Vereadora que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO com as seguintes razões:

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de investimento e fomento na educação infantil, com intuito de proporcionar às crianças condições cada vez mais dignas e efetivas para o aperfeiçoamento da educação básica, propomos a pintura das paredes da instituição com desenhos e tons infantis que estimulem a criatividade e o aprendizado das crianças. Acreditamos que um ambiente colorido e lúdico é fundamental para o desenvolvimento infantil, conforme



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que enfatiza a importância do ambiente escolar na formação de crianças.

Adicionalmente, solicitamos a ampliação da Escola Municipal Machado de Assis (Pré Escola Doce Lar) com a instalação de um parquinho de diversão. A inclusão de espaços de lazer e recreação é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo não apenas a atividade física, mas também o convívio social e a cooperação, conforme diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

A valorização da educação infantil é um compromisso do nosso município e do Estado brasileiro. Investir em infraestrutura e em um ambiente adequado para a educação é fundamental para a formação de cidadãos críticos e ativos. Além disso, a melhoria da qualidade do ensino e do espaço escolar reflete diretamente na satisfação e no bem-estar das crianças e de suas famílias.

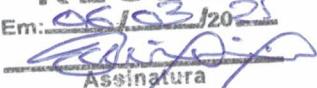
Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e que as medidas necessárias sejam tomadas para atender a essa demanda, garantindo um ambiente mais acolhedor e estimulante para as crianças da Pré Escola Doce Lar.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupira-TO, 17 de fevereiro de 2025.

  
ANA MARIA DE SOUZA LEITE  
Vereadora

RECEBI  
Em: 06/02/2025  
  
Assinatura  
José Pinto da Silva  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 012/2025